
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 4/2013 de 16 de Janeiro de 2013

A Portaria n.º 87/2011, de 31 de outubro, suspende a apresentação dos pedidos de apoio à Medida 1.5 “Modernização das Explorações Agrícolas”, do Eixo 1 “Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal”, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 36/2008 de 9 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 13/2009, de 27 de fevereiro, 33/2009, de 13 de maio, 81/2010, de 20 de agosto, 105/2010 de 9 de novembro, 66/2011, de 22 de julho e 69/2011, de 2 de agosto, com exceção dos pedidos de apoio relativos aos investimentos em bovinicultura de leite;

Considerando que se verificam os pressupostos instituídos no n.º 6, do artigo 13.º da Portaria n.º 36/2008, de 9 de maio, no que respeita aos investimentos em bovinicultura de leite, torna-se necessário alterar o regime da Portaria 87/2011, de 31 de outubro, de modo a dar cumprimento ao disposto no referido preceito;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo da alínea I), do n.º 1, do artigo 90.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É revogado o n.º 2, do artigo 1.º, da Portaria n.º 87/2011, de 31 de outubro.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

Assinada em 28 de dezembro de 2012.

O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.